

# PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

## Cordeiro Cabos Elétricos S.A.

CNPJ/MF nº 14.197.209/0001-00 - NIRE nº 35.300.415.311  
**Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Junho 2026**  
**Data, Hora e Local:** 10/06/2026, às 10h00, na sede social em São Paulo, SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Acionistas representando 100% do capital votante e do capital total. **Mesa:** Presidente: Allan Aires de Melo Cordeiro; Secretário: Danilo Salgado. **Deliberações Unânimemente:** (i) aprovar a alteração de endereço da filial (NIRE 35.906.780.445 e CNPJ 14.197.209/0001-00) para Av. Agostinho Bugaglia, nº 286, Lote 35A, Sala 04, São Paulo/SP, para a Estrada do Bandeirante, nº 1401, lote 579, Jardim Santa Rosa, Frazz de Vasconcelos/SP, CEP 08536-440, com o inclusão das atividades secundárias de CNAE 46.87-7/03 (Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas) e CNAE 07.29-4/05 (Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos) e CNAE 24.43-1/00 (Metalurgia de cobre); (ii) aprovar a reforma parcial do Estatuto Social; e (iii) aprovar a consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. JUCESP nº 240.624/26-9 em 11/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. A íntegra da presente Ata, está disponível na versão digital deste jornal.

## Cordeiro Cabos Elétricos S.A.

CNPJ/MF nº 14.197.209/0001-00 - NIRE nº 35.300.415.311  
**Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Abril 2026**  
**Data, Hora e Local:** 30/04/2026, às 10h00, na sede social em São Paulo, SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Acionistas representando 100% do capital votante e do capital total. **Mesa:** Presidente: Allan Aires de Melo Cordeiro; Secretário: Danilo Salgado. **Deliberações Unânimemente:** (i) aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 14.000.000,00, mediante a capitalização de reserva de lucros, com a emissão de 14.000.000 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 cada, subscritas e integralizadas proporcionalmente pelos acionistas; (ii) aprovar a reforma parcial do Estatuto Social em decorrência do referido aumento, passando o Artigo 5º a vigorar com capital social de R\$ 56.692.000,00, dividido em 56.692 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (iii) aprovar a consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. JUCESP nº 195.732/26-1 em 05/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. A íntegra da presente Ata, está disponível na versão digital deste jornal.

## CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 32.398.119/0001-50 - NIRE nº 35.300.656.491  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de maio de 2026, às 09:00 horas, na sede de Chimarrão Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 07, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo/SP, por meio de videoconferência. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), por conta da participação de todos os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Gabriel Lopez Moreno; e Secretário: William Yuzo Akamine. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (1) a destinação de Juros Sobre o Capital Próprio ("JSCP"); e (2) a autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização do pagamento de JCP. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, com voto favorável de todos os acionistas presentes: 1. Nos termos da letra "J" do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia: (i) aprovar a destinação aos acionistas da Companhia de Juro, com base na aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP"), calculada até a data-base de 31 de maio de 2026 sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, no valor bruto de R\$ 8.326.015,40 (oito milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinze reais e quarenta centavos), equivalente a aproximadamente R\$ 0,189227719 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, correspondentes ao lucro líquido apurado no período de 1º a 31 de maio de 2026; (ii) consignar que o referido montante a ser pago aos acionistas da Companhia, consistindo no encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2026, e a respectiva data de pagamento dos referidos JCP, deverão ser objeto de deliberação da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício de 2026; e (iii) aprovar que o pagamento do JCP será feito pelo valor líquido, após a dedução do imposto de renda retido na fonte, de acordo com a legislação vigente, exceto aqueles acionistas pessoas jurídicas imunes ou isentas. 2. Autorizar a diretoria da Companhia a realizar os atos necessários para formalização dos atos aprovados acima. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, os presentes encerraram os trabalhos e assinaram esta ata, cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **MESA:** Gabriel Lopez Moreno - Presidente da Mesa; William Yuzo Akamine - Secretário da Mesa. **ACIONISTAS:** Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações (p. Brookfield Brasil Asset Management Investments Ltda.); Quantum Participações S.A. - JUCESP nº 255.343/26-7 em 12/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 32.398.119/0001-50 - NIRE nº 35.300.656.491  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de maio de 2026, às 09:00 horas, na sede de Chimarrão Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 07, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo/SP, por meio de videoconferência. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), por conta da participação de todos os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Gabriel Lopez Moreno; e Secretário: William Yuzo Akamine. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (1) a destinação de Juros Sobre o Capital Próprio ("JSCP"); e (2) a autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização do pagamento de JCP. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, com voto favorável de todos os acionistas presentes: 1. Nos termos da letra "J" do artigo 9º do Estatuto Social: (i) aprovar a destinação aos acionistas de JCP, com base na aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP"), calculada até a data-base de 31 de maio de 2026 sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, no valor bruto de R\$ 11.587.393,95 (onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e novecentos e cinco centavos) aproximadamente R\$ 0,262334926 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, correspondentes ao lucro líquido apurado entre 1º e 30 de abril de 2026; (ii) consignar que o referido montante a ser pago aos acionistas da Companhia, considerando o encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2026, e a respectiva data de pagamento dos referidos JCP, deverão ser objeto de deliberação da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício de 2026; e (iii) aprovar que o pagamento do JCP será feito pelo valor líquido, após a dedução do imposto de renda retido na fonte, de acordo com a legislação vigente, exceto aqueles acionistas pessoas jurídicas imunes ou isentas. 2. Autorizar a diretoria da Companhia a realizar os atos necessários para formalização dos atos aprovados acima. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, os presentes encerraram os trabalhos e assinaram esta ata, cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **MESA:** Gabriel Lopez Moreno - Presidente da Mesa; William Yuzo Akamine - Secretário da Mesa. **ACIONISTAS:** Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações (p. Brookfield Brasil Asset Management Investments Ltda.); Quantum Participações S.A. - JUCESP nº 221.189/26-5 em 27/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A.

CNPJ/MF nº 26.885.182/0001-19 - NIRE nº 35.300.617.011  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026, ÀS 08:00 HORAS**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de maio de 2026, às 08:00 horas, na sede da Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A. ("Companhia"), na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 955, conjuntos comerciais 102, 111 e 112, sala 6, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo/SP, por meio de videoconferência. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), por conta da participação de todos os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Gabriel Lopez Moreno; e Secretário: William Yuzo Akamine. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (1) a destinação de Juros Sobre o Capital Próprio ("JSCP"); e (2) a autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização do pagamento de JCP. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, com voto favorável de todos os acionistas presentes: 1. Nos termos da letra "J" do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia: (i) aprovar a destinação aos acionistas da Companhia de JCP, com base na aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP"), calculada até a data-base de 31 de maio de 2026 sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, no valor bruto de R\$ 5.206.931,40 (cinco milhões, duzentos e seis mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), equivalente a aproximadamente R\$ 0,25215040 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, correspondentes ao lucro líquido apurado no período de 1º a 31 de maio de 2026; (ii) aprovar que o pagamento do JCP será feito pelo valor líquido, após a dedução do imposto de renda retido na fonte, de acordo com a legislação vigente, exceto aqueles acionistas pessoas jurídicas imunes ou isentas; (iii) consignar que os referidos montantes a serem pagos aos acionistas da Companhia, considerando o encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2026, e a respectiva data de pagamento dos referidos JCP, deverão ser objeto de deliberação da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício de 2026. 2. Autorizar a diretoria da Companhia a realizar os atos necessários para formalização dos atos aprovados acima. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, os presentes encerraram os trabalhos e assinaram esta ata, cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **MESA:** Gabriel Lopez Moreno - Presidente da Mesa; William Yuzo Akamine - Secretário da Mesa. **ACIONISTAS:** Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações (p. Brookfield Brasil Asset Management Investments Ltda.); Quantum Participações S.A. - JUCESP nº 255.343/26-3 em 12/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A.

CNPJ/MF nº 26.885.182/0001-19 - NIRE nº 35.300.617.011  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10:00 HORAS**  
**DATA, HORA E LOCAL:** 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A. ("Companhia"), na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 06, Itaim Bibi, CEP: 04530-001, por meio de videoconferência. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15, de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), por conta da participação de todos os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Juan-Gabriel Lopez Moreno; e Secretário: William Yuzo Akamine. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a distribuição de Juros Sobre o Capital Próprio da Companhia ("JSCP"); e (ii) a distribuição de dividendos da Companhia ("Dividendos"). **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes das seguintes deliberações, com voto favorável de todos os acionistas presentes: 1. Nos termos da letra "J" do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia: (i) aprovar o pagamento de JCP aos acionistas, a partir de 30 de abril de 2026, no valor bruto de R\$ 25.120.720,91 (vinte e cinco milhões, cento e vinte mil, setecentos e vinte reais e noventa e um centavos), proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da Companhia, representando aproximadamente R\$ 0,121649391 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, correspondentes ao lucro líquido apurado entre o período de 1º de dezembro de 2025 e 30 de abril de 2026; (ii) aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas, a partir de 30 de abril de 2026, no valor total de R\$ 17.879.279,09 (dezeesse milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e nove centavos), proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da Companhia, representando aproximadamente R\$ 0,086582046 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia que serão distribuídos mediante a utilização do saldo da Reserva de Lucros da Companhia; (iii) consignar que o pagamento do JCP será feito pelo valor líquido, após a dedução do imposto de renda retido na fonte, de acordo com a legislação vigente, exceto aqueles acionistas pessoas imunes ou isentas. 2. Autorizar a Diretoria da Companhia, desde já, a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima aprovadas. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Juan-Gabriel Lopez Moreno, Presidente; William Yuzo Akamine, Secretário. Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações, representado pela sua administradora e gestora, a Brookfield Brasil Asset Management Investments Ltda., e Quantum Participações S.A., ambos Acionistas. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2026. **MESA:** Juan-Gabriel Lopez Moreno - Presidente; William Yuzo Akamine - Secretário. **ACIONISTAS:** BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (representado pela Brookfield Brasil Asset Management Investments Ltda.); QUANTUM PARTICIPAÇÕES S.A. - JUCESP nº 221.189/26-9 em 27/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Universidade de São Paulo - Instituto de Biociências

O Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, por intermédio de sua Autoridade Competente, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE da licitação nº 90045/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de audiovisual para os espaços didáticos, conforme edital. A suspensão ocorrerá em razão de necessidade de adequações técnicas no Termo de Referência em virtude de pedidos de esclarecimentos recebidos, permanecendo o certame suspenso até posterior deliberação da Administração. A nova data de realização da sessão pública e demais informações pertinentes serão oportunamente divulgadas pelos meios de publicação do edital, em conformidade com o disposto no art. 5º, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Publique-se.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/26**  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O CORRÉGO SÃO JOÃO (AV. PÊS. JOÃO B. M. GOULART / RUA LUIZ BARBOSA), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP. Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>. Sessão pública: realização no site [www.bllcompras.gov.br](http://www.bllcompras.gov.br). DATA: 08/07/2026 às 09h00min.

## MAKRO ATACADISTA S.A.

CNPJ: 47.427.653/0001-15  
**Demonstrações financeiras Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)**

	Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Em milhares de reais			
	2025	2024	2025	2024
<b>Ativo</b>			<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
<b>Circulante</b>	<b>414.979</b>	<b>412.479</b>	<b>415.100</b>	<b>412.614</b>
Caixa e equivalentes de caixa	143.916	55.949	144.048	56.094
Tributos a recuperar	63.610	5.221	63.610	5.221
Imposto de renda a recuperar	4.814	7.192	4.814	7.193
Despesas antecipadas	25.507	21.263	25.507	21.263
Outros investimentos, incluindo derivativos	1.058	7.031	1.058	7.031
Outros créditos	143.240	238.512	143.240	238.512
Partes relacionadas	382.167	335.190	382.288	335.325
Ativos não circulantes mantidos para venda	32.812	77.289	32.812	77.289
<b>Não circulante</b>	<b>1.264.275</b>	<b>1.389.592</b>	<b>1.264.154</b>	<b>1.389.457</b>
Realizável a longo prazo	809.797	887.300	809.797	887.300
Tributos a recuperar	24.949	24.689	24.949	24.689
Depósitos judiciais	429.408	476.480	429.408	476.480
Outros créditos	1.264.154	1.388.478	1.264.154	1.388.478
Investimentos	121	135	-	-
Intangível	121	135	-	-
<b>Total do ativo</b>	<b>1.679.254</b>	<b>1.802.071</b>	<b>1.679.254</b>	<b>1.802.071</b>

### Demonstrações dos Fluxos de Caixa

**Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024 - Em milhares de reais**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>160.642</b>	<b>(208.365)</b>	<b>(160.642)</b>	<b>(208.365)</b>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(160.642)	(208.365)	(160.642)	(208.365)
<b>Ajustes</b>				
Amortização de Intangível	-	33	-	33
Valor residual do ativo intangível baixado	979	-	979	-
Baixa de Arrendamento	-	(14.404)	-	(14.404)
Resultado da equivalência patrimonial	14	14	-	-
Variação cambial	(15.644)	37.926	(15.644)	37.926
Perdas por redução ao valor recuperável de ativos classificados como mantidos para venda	-	(10.632)	-	(10.632)
Resultado da equivalência patrimonial	(96.645)	(79.885)	(96.645)	(79.885)
Provisão para contingências	7.228	13.345	7.228	13.345
Juros sobre arrendamento	8.143	26.451	8.143	26.451
Juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos	(256.567)	(234.562)	(256.581)	(234.576)
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	<b>21.500</b>	<b>7.331</b>	<b>21.500</b>	<b>7.337</b>
Tributos a recuperar / Imposto de renda	(4.504)	2.127	(4.504)	2.127
Depósitos judiciais, despesas antecipadas e partes relacionadas	(1.543)	(22.856)	(1.543)	(22.856)
Fornecedores	(5.649)	(712)	(5.649)	(712)
Provisão para férias, bônus e encargos sociais	(1.192)	(6.05)	(1.192)	(6.05)
Impostos a recolher	28	28	28	28
Ativos financeiros	(45.757)	(35.026)	(45.757)	(35.026)
Contingências Pagas	(5.608)	(55.394)	(5.608)	(55.394)
Outras obrigações, receita Diferida e partes relacionadas	(271.965)	(333.520)	(271.979)	(333.528)
Juros pagos	(1.149)	(32.969)	(1.149)	(32.969)
<b>Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais</b>	<b>(286.114)</b>	<b>(366.489)</b>	<b>(286.128)</b>	<b>(366.497)</b>

**Fluxos de caixa das atividades de investimentos**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
<b>Fluxo de caixa investimento das (utilizado nas) atividades de investimento</b>	<b>290.974</b>	<b>355.610</b>	<b>290.974</b>	<b>355.610</b>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	(195.000)	(232.000)	(195.000)	(232.000)
Amortização de empréstimos e financiamentos	265.000	(195.000)	265.000	(195.000)
Captações de empréstimos e financiamentos	13.108	(18.468)	13.108	(18.468)
Instrumentos financeiros derivativos	-	(1.076)	-	(1.076)
Pagamentos de principal de arrendamento	-	-	-	-
<b>Caixa líquido (utilizados nas) proveniente das atividades de investimento</b>	<b>87.974</b>	<b>(66.440)</b>	<b>87.974</b>	<b>(66.440)</b>
<b>Alteração (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>59.949</b>	<b>123.372</b>	<b>59.949</b>	<b>123.525</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>143.916</b>	<b>55.949</b>	<b>144.048</b>	<b>56.094</b>

### Notas explicativas

**Continuidade Operacional:** Durante o ano 2022 o Grupo SHV, empresa holandesa controladora da Companhia, decidiu vender as operações da Companhia, plano que foi materializado durante o ano 2023. Em janeiro de 2023 o Grupo Muffato assinou um acordo para a compra de 16 lojas e 8 postos, incluindo todos seus ativos com exceção dos estoques. Durante 2023, 2024 e 2025 a venda das lojas de Belo Horizonte e Piracicaba não foram reconhecidas no resultado da Companhia devido a pendências de regularizações, a administração da Companhia estima que em 2026 sejam reconhecidas. Das 8 lojas e 5 postos remanescentes, 7 foram vendidas para distintos terceiros, sendo que uma destas lojas foi vendida para o Grupo Pereira, mais 3 lojas vendidas para o Grupo Savegnano, outra loja para a Grupo Confiança Supermercados, uma loja vendida para a Empresa Vestecasa e uma última loja para a empresa Fort. As demais lojas e postos não foram reconhecidas no resultado da Companhia em 2023, 2024 e 2025, mas em 2025, com relação a loja restante, a administração da Companhia espera cumprir com as regularizações necessárias durante 2026 e consequentemente reconhecer a venda no resultado. Até a data destas demonstrações financeiras o controle operativo de todas as lojas e postos já foi transferido para terceiros e as vendas foram aprovadas pelo CADE.

## ARCH CAPITAL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 16.810.791/0001-55 - NIRE 35.226.894.942  
**ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2026**  
**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 18 de junho de 2026, às 09:00 horas, na sede social da ARCH CAPITAL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Reboças, nº 2.728, 6º andar, Pinheiros, CEP 05402-500 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** De acordo com o disposto no §2º do artigo 1072, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil") e artigo 10, §1º do Contrato Social da Sociedade, foram designados para a presente reunião os Sócios da Sociedade, em vista de estarem presentes os seguintes: sendo que, sentando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (i) **ROBERTO MIRANDA DE LIMA**, brasileiro, convêniente em regime de união estável, engenho, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 17.264.338-54, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Reboças, nº 2.728, 6º andar, Pinheiros, CEP 05402-500; (ii) **CARLOS EDUARDO MATEOS PERLAMAGNA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.495.114 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 140.727.308-06, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Reboças, nº 2.728, 6º andar, Pinheiros, CEP 05402-500; (iii) **RODRIGO CALOVINI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 15.923.725-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 253.733.108-75, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Reboças, nº 2.728, 6º andar, Pinheiros, CEP 05402-500, neste ato devidamente representado por seu procurador, **Roberto Miranda de Lima**, acima qualificado; (iv) **RAFAEL DE OLIVEIRA GARRIDO**, brasileiro, convêniente em união estável, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.482.369-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 270.253.878-94, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Reboças, nº 2.728, 6º andar, Pinheiros, CEP 05402-500, neste ato devidamente representado por seu procurador, **Roberto Miranda de Lima**, acima qualificado; e (v) **BRUNO PAGLIARICI**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.944.418-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 101.470.108-29, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Reboças, nº 2.728, 6º andar, Pinheiros, CEP 05402-500, neste ato devidamente representado por seu procurador, **Roberto Miranda de Lima**, acima qualificado. **3. Deliberações:** Os Sócios da Sociedade decidiram, sem quaisquer ressalvas ou ressalvas, o seguinte: (i) aprovar a redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 8.125.666,00 (oito milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais), por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social; **5. Deliberações:** Os Sócios da Sociedade decidiram, sem quaisquer ressalvas ou ressalvas, o seguinte: (i) aprovar a redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 8.125.666,00 (oito milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, por considerá-lo excessivo, mediante o cancelamento de R\$ 125.666,00 (oito milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis) quotas emitidas pela Sociedade, todas detidas pelos Sócios Roberto Miranda de Lima e Carlos Eduardo Mateos Perlamagna, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital da Sociedade, excluídos os demais Sócios, com o consequente pagamento do valor correspondente aos Sócios Roberto Miranda de Lima e Carlos Eduardo Mateos Perlamagna, sendo que a forma de pagamento aos Sócios Roberto Miranda de Lima e Carlos Eduardo Mateos Perlamagna será deliberada na Alteração de Contrato Social da Sociedade que refletirá o novo capital social da Sociedade. Todos os Sócios expressamente anuem com o cancelamento desproporcional de quotas representativas do capital social; (ii) autorizar a Sociedade a realizar a publicação desta Ata de Reunião de Sócios para os fins do artigo 1.084 do Código Civil; e